



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Requerente: Deputado REMI CALHEIROS

Mês Referência: De 20 de julho à 19 de agosto de 2025

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS	VALOR
1	1 - Manutenção e conserv de bens móveis e imóveis	R\$ 200,00
2	1 - Serviços de telefonia	R\$ 249,11
4	1 - Locação de automóveis	R\$ 10.000,00
5	1 - Combustíveis	R\$ 4.708,20
6	1 - Assessoria juridica	R\$ 8.000,00
7	1 - Divulgação da atividade parlamentar	R\$ 8.000,00
11	1 - Produção de videos	R\$ 8.000,00
Total		R\$ 39.157,31

- 7131
39.150,00

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados na presente PRESTAÇÃO DE CONTAS, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 2013.

Maceió, 19 de agosto de 2025.

SHIRLEY RIBEIRO MELO DE OLIVEIRA SILVA

Delegação de Poderes